



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

17 JUN. 2005

PROTOCOLO
Nº 08100 P

PROJETO DE LEI P.L. 23/2005-E

Recebido em 17JUN2005
Câmara Municipal de Agudo

**CRIA CARGOS ESPECIAIS PARA O QUADRO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

F A C O S A B E R, que a Câmara Municipal de Agudo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 2 (dois) Cargos Especiais de: **AUXILIAR DE ALMOXARIFE**, Padrão 4, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, que serão ocupados por servidores efetivos com necessidade de readaptação por definição de Laudo Médico Pericial.

Art.2º - Para ocupar os cargos criados no artigo anterior, serão re-adaptados: 1 (um) servidor ocupante do cargo de Carpinteiro, padrão 4 e 1 (um) servidor ocupante do cargo de Pedreiro, padrão 4, ambos do quadro de Cargos Efetivos, conforme estabelece o art.24, da Lei Municipal Complementar nº 002/2002, de 31 de dezembro de 2002.

Art.3º - Os cargos criados por esta Lei serão extintos no momento em que se extinguir o vínculo dos servidores re-adaptados.

Art.4º - O Anexo I, com a especificação da Categoria Funcional, passa a integrar a presente Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2005; 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


ROMEU ANTONIO UNFER
Sec.Mun.da Administração